



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000232/2021

APROVADO EM 2 ^a DISCUSSÃO	
Em: 14/01/2022	
	
Juraci Scheffer	
PRESIDENTE	



Assinado via intranet

Declara de utilidade pública a entidade que menciona (Associação dos Guardas Municipais de Juiz de Fora - AGMJF).

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DE JUIZ DE FORA - AGMJF.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2021.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT